



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS N° 002/2021

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, situada à Av. Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba – Paraná, representada por seu Secretário de Estado, o senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, constante no Protocolo Administrativo nº 17.994.401-4, em atendimento às disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução nº 012, de 31 de março de 2021, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos 4 (quatro) lotes de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Edits>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a)** exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b)** comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d)** prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a)** certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b)** prova de registro no órgão estadual competente;
- c)** previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d)** declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Grupo Administrativo Setorial – GAS da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3304-8545 ou pelo e-mail: fhenrique@seil.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras, no horário das 08:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 18:00 h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) SEIL, no setor Grupo Administrativo Setorial desta(e) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com endereço na Av. Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba – Paraná, de segunda a sexta feiras, no horário das 08:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 18:00 h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a)** Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b)** Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c)** Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais>, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais>

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Titular da Secretaria de Estado de infraestrutura e Logística tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Grupo Administrativo Setorial - GAS da Secretaria de Estado de infraestrutura e Logística, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria de Estado de infraestrutura e Logística será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Senhor Secretário Sandro Alex Cruz de Oliveira, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário/SEIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE I

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
1	100001200943	PERFILADORA DE PAPEL E CD	INSERVÍVEL	333.52	3.56
2	100001200439	CADEIRA FIXA CONFORTEX	INSERVÍVEL	1280.00	1.96
3	100001431444	VENTILADOR	INSERVÍVEL	35.00	1.98
4	100001200023	SUPORE PARA MONITOR	INSERVÍVEL	42.00	2.58
5	100001200260	SUPORE EM MDF NA COR GE	INSERVÍVEL	42.00	2.58
6	100001200544	FRAGMENTADORA DE PÁPEL E	INSERVÍVEL	333.52	3.56
7	100001431082	APOIO PARA PES, ESTRUTURA	INSERVÍVEL	50.00	2.16
8	100001201003	SUPORE PARA CPU MÃ“VEL N	INSERVÍVEL	33.00	1.64
9	100001430651	APOIO PARA PES, ESTRUTURA	INSERVÍVEL	50.00	2.16
10	100001430521	ARMARIO DE ESCRITORIO	INSERVÍVEL	300.00	6.32
11	100001430781	CADEIRA FIXA SEM BRACO ES	INSERVÍVEL	120.00	2.48
12	100001430897	CADEIRA FIXA SEM BRACO ES	INSERVÍVEL	80.64	2.48
13	100001431150	GRAVADOR MICROFITA	INSERVÍVEL	110.00	5.56
14	100001202955	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	INSERVÍVEL	68.00	1.08
15	100001200433	POLTRONA GIRATORIA C/ BRA	INSERVÍVEL	226.51	12.98
16	100001430845	ARMARIO DE ESCRITORIO ALT	INSERVÍVEL	250.00	6.32
17	100001431981	CADEIRA GIRATORIA	INSERVÍVEL	73.00	2.78
18	100001431870	CADEIRA GIRATORIA COM BRA	INSERVÍVEL	245.00	7.90
19	100001431111	CADEIRA GIRATORIA COM BRA	INSERVÍVEL	135.00	7.90
20	100001200944	CADEIRA TIPO POLTRONA GIR	INSERVÍVEL	120.00	12.98
21	100001430689	VENTILADOR	INSERVÍVEL	60.00	1.22
22	100001431063	CALCULADORA PORTATIL CIEN	INSERVÍVEL	23.00	0.60
23	100001430646	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	INSERVÍVEL	39.00	1.08
24	100001431542	ESTABILIZADOR	INSERVÍVEL	39.80	1.08
25	100001200301	CALCULADORA ELETRONICA D	INSERVÍVEL	13.94	1.24
26	100001200175	CALCULADORA ELETRONICA D	INSERVÍVEL	13.94	1.24
27	100001200107	CALCULADORA ELETRONICA D	INSERVÍVEL	25.00	1.24
28	100001200195	CALCULADORA ELETRONICA D	INSERVÍVEL	13.94	1.24
29	100001431331	CALCULADORA	INSERVÍVEL	21.00	0.54
30	100001431853	CALCULADORA	INSERVÍVEL	21.00	0.54
31	100001430837	CALCULADORA	INSERVÍVEL	21.00	0.54
32	100001200066	CALCULADORA EM GERAL	INSERVÍVEL	20.00	0.54
33	100001430695	CALCULADORA	INSERVÍVEL	152.00	0.54
34	100001201566	CALCULADORA	INSERVÍVEL	20.00	0.54



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

35	100001430694	CALCULADORA	INSERVÍVEL	152.00	0.54
36	100001201026	APARELHO TELEFONICO SIMPLES	INSERVÍVEL	30.00	0.78
37	100001202354	APARELHO TELEFONICO OPENSTAGE 15T	INSERVÍVEL	373.00	37.45
38	100001431463	CALCULADORA	INSERVÍVEL	21.00	0.54
39	100001431395	CALCULADORA	INSERVÍVEL	21.00	0.54
40	100001431279	CALCULADORA	INSERVÍVEL	26.20	0.54
41	100001431095	CALCULADORA	INSERVÍVEL	26.20	0.54
42	100001200469	APARELHO DE TELEFONE SIMPLES	INSERVÍVEL	30.00	0.78
43	100001200627	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL SIEMENS	INSERVÍVEL	30.00	14.98
44	100001200471	APARELHO DE TELEFONE SIMPLES	INSERVÍVEL	30.00	0.78
45	100001431648	APARELHO TELEFONE	INSERVÍVEL	35.00	0.78
46	100001200891	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	INSERVÍVEL	25.00	3.38
47	100001203380	TELEFONE GIGASET DA 100	INSERVÍVEL	50.00	22.27
48	100001200890	FRAGMENTADORA DE PAPEL E CD 110V	INSERVÍVEL	333.52	3.56
49	100001200209	FRAGMENTADORA DE PAPEL E CD 110V	INSERVÍVEL	333.52	3.56
50	100001200005	FRAGMENTADORA DE PAPEL E CD	INSERVÍVEL	333.52	3.56
51	100001201843	CALCULADORA CIENTIFICA 12 DIGITOS	INSERVÍVEL	49.00	0.50
52	100001201594	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA PRO	INSERVÍVEL	13.94	7.42
53	100001202910	BALCAO EM GERAL	INSERVÍVEL	300.00	6.56
54	100001431747	IMPRESSORA BROTHER LASER COLORIDA	INSERVÍVEL	2499.90	73.12
55	100001431748	IMPRESSORA BROTHER LASE COLORIDA	INSERVÍVEL	2499.90	73.12
56	100001431724	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO MB	INSERVÍVEL	2197.50	46.98
57	100001202953	HUB 08 PORTAS	INSERVÍVEL	900.00	3.68
58	100001431734	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO MB	INSERVÍVEL	2197.50	46.98
59	100001201574	AGENDA ELETRÔNICA HP	INSERVÍVEL	20.00	0.54
60	100001431720	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO MB	INSERVÍVEL	2197.50	46.98
61	100001431741	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO MB	INSERVÍVEL	2197.50	46.98
62	100001431742	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO MB	INSERVÍVEL	2197.50	46.98
63	100001202328	CAMERA DIGITAL D-390 OLYMPUS	INSERVÍVEL	250.00	24.90
64	100001202324	CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PANASON	INSERVÍVEL	250.00	24.90
65	100001202319	CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PANASON	INSERVÍVEL	250.00	24.90
66	100001202327	MÁQUINA FOTOGRÁFICA OLYMPUS 7.1 ME	INSERVÍVEL	250.00	24.90
67	100001202320	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL PANASO	INSERVÍVEL	250.00	24.90
68	100001200626	APARELHO DE TELEFONE SIMPLES EUROSET	INSERVÍVEL	30.00	0.78
69	100001431737	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO MB	INSERVÍVEL	2197.50	46.98
70	100001431745	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO MB	INSERVÍVEL	2197.50	46.98
71	100001200419	MESA BASE EM COMPENSADO EST. METALI	INSERVÍVEL	300.00	6.56



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

72	100001203387	TELEFONE SIEMENS 3005	INSERVÍVEL	50.00	5.60
73	100001431649	APARELHO TELEFONE	INSERVÍVEL	35.00	0.80
74	100001201546	MESA	INSERVÍVEL	200.00	4.98
75	100001202959	CONJUNTO DE BANDEIRAS NACIONA	INSERVÍVEL	120.00	0.14
76	100001430942	MESA DE ESCRITORIO S/ GAVETAS	INSERVÍVEL	200.00	0.10
77	100001200016	MESA DE 0,80X75 EM AGLOMERADO E	INSERVÍVEL	172.80	0.78
78	100001200015	MESA DE 1,00X76 EM AGLOMERADO E	INSERVÍVEL	248.70	0.10
79	100001200258	GAVETEIRO NA COR ARGILA COM CHA	INSERVÍVEL	376.83	0.06
80	100001200614	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	INSERVÍVEL	120.00	0.74
81	100001200602	ARMARIO EM AGLOMERADO 28MM R	INSERVÍVEL	500.00	0.14
82	100001200538	ARQUIVO DE ACO NA COR CINZA COM	INSERVÍVEL	104.00	0.14
83	100001200413	MESA POSTFORMING DE 1,20X0,70 CC	INSERVÍVEL	325.00	0.78
84	100001200412	MESA (ESCRIVANINHA) COM GAVETE	INSERVÍVEL	359.00	0.78
85	100001200247	MONITOR LCD 17] COR PRETA	INSERVÍVEL	100.00	7.96
86	100001200144	MESA POSTFORMING DE 1,20X0,70 CC	INSERVÍVEL	325.00	0.78
87	100001202957	FICHARIO DE ACRİLICO FUMÃŠ	INSERVÍVEL	60.00	0.02
88	100001202343	MESA RETANGULAR SIMPLES	INSERVÍVEL	80.00	0.10
89	100001201582	CADEIRA ESTOFADA, FIXA SEM BRAÃŠ	INSERVÍVEL	76.00	0.02
90	100001201548	MESA	INSERVÍVEL	200.00	0.10
91	100001200747	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETA	INSERVÍVEL	226.55	0.06
92	100001200702	MESA, REV EM POSTFORMING NA CO	INSERVÍVEL	188.94	5.30
93	100001200663	MESA EM L EM MDF COM GAVETEIRO	INSERVÍVEL	937.00	0.10
94	100001430517	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	INSERVÍVEL	200.00	0.10
95	100001373301	MESA COM 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	25.00	13.20
96	100001430787	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	INSERVÍVEL	80.00	0.14
97	100001430633	TELEVISOR 20" SHARP MD 20RS02	INSERVÍVEL	455.00	0.18
98	100001431110	TELEVISOR	INSERVÍVEL	379.00	0.18
99	100001430964	MESA DE ESCRITORIO S/ GAVETAS	INSERVÍVEL	200.00	0.10
100	100001430927	CONDICIONADOR DE AR	INSERVÍVEL	1967.00	16.90
101	100001431862	MESA DE ESCRITORIO (03 GAVETAS)	INSERVÍVEL	194.00	0.78
102	100001431508	MESA DE ESCRITORIO (03 GAVETAS)	INSERVÍVEL	194.00	0.78
103	100001431916	MESA DE ESCRITORIO (03 GAVETAS)	INSERVÍVEL	194.00	0.78
104	100001200078	QUADRO BRANCO FRENTE E VERSO C	INSERVÍVEL	35.00	0.04
105	100001200050	MESA EM AGLOMERADO COM LAMIN	INSERVÍVEL	177.99	0.78
106	100001200036	MESA GERÃªNCIA MEWDINDO 1,50X0	INSERVÍVEL	838.00	0.78
107	100001200035	MESA GERENCIA MEDINDO 1,50X0,70	INSERVÍVEL	838.00	0.10
108	100001200030	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO	INSERVÍVEL	68.53	0.74



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

109	100001430546	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIR	INSERVÍVEL	300.00	6.32
110	100001431022	ARMARIO DE ESCRITORIO COM 3 POR	INSERVÍVEL	300.00	6.32
111	100001200473	CADEIRA FIXA	INSERVÍVEL	1200.00	2.48
112	100001200928	CADEIRA BASE FIXA SEM BRAÇO EST	INSERVÍVEL	135.00	2.48
113	100001431201	CADEIRA FIXA	INSERVÍVEL	120.00	2.48
114	100001430782	CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADA	INSERVÍVEL	120.00	2.48
115	100001200206	CADEIRA FIXA EM TECIDO ESTRUTURA	INSERVÍVEL	119.34	2.48
116	100001430670	MESA P/IMPRESSORA	INSERVÍVEL	32.50	8.78
117	100001431060	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	INSERVÍVEL	69.00	8.78
118	100001431312	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRA	INSERVÍVEL	69.00	8.78
119	100001431236	MESA 1,5M	INSERVÍVEL	120.00	8.78
120	100001431476	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COM	INSERVÍVEL	1990.00	15.98
121	100001431554	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MAR	INSERVÍVEL	1290.00	15.98
122	100001201862	KIT CAMERA DIGITAL CABO USB CD SC	INSERVÍVEL	441.00	0.28
123	100001432008	KIT CAMERA DIGITAL (MOD. C530)	INSERVÍVEL	50.00	15.98
124	100001431402	MESA DE ESCRITORIO S/ GAVETAS	INSERVÍVEL	200.00	8.78
125	100001431918	MESA PARA REUNIOES REDONDA	INSERVÍVEL	133.00	11.86
126	100001431043	MESA PARA TELEFONE	INSERVÍVEL	235.00	8.78
127	100001431300	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER	INSERVÍVEL	69.00	8.78
128	100001201576	MÃQUINA FOTOGRÃFICA KODAK EAS	INSERVÍVEL	120.00	17.98
129	100001431790	CAFETEIRA 10L 110V CONSER-CAF	INSERVÍVEL	920.00	164.05
130	100001431564	ASPIRADOR DE PO	INSERVÍVEL	989.09	3.98
131	100001202927	FORNO MICROONDAS 30L 127V COR B	INSERVÍVEL	429.50	100.60
132	100001200874	FORNO MICROONDAS 31 LITROS NA C	INSERVÍVEL	365.00	10.06
133	100001431135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	INSERVÍVEL	446.00	6.12
134	100001202909	BALCAO EM GERAL	INSERVÍVEL	300.00	6.56
135	100001430786	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS -	INSERVÍVEL	80.00	13.78
136	100001201025	CADEIRA DIALOGO ESPALDAR BAAIXO	INSERVÍVEL	468.00	7.90
137	100001431029	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA COM	INSERVÍVEL	314.00	6.58
138	100001200974	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO EM T	INSERVÍVEL	305.00	2.48
139	100001200975	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO EM T	INSERVÍVEL	305.00	6.58
140	100001200619	CADEIRA GIRATÃ“RIA ESTOFADA EM T	INSERVÍVEL	391.52	7.90
141	100001431326	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	INSERVÍVEL	1207.20	7.90
142	100001430982	CADEIRA P/ DIGITADOR EM CORVIN	INSERVÍVEL	59.00	6.58
143	100001431657	GRAVADOR DIGITAL (CENTRAL TELEFC	INSERVÍVEL	200.00	9.98
144	100001200636	FILMADORA E FOTOGRAFÃ“CA DIGITAL	INSERVÍVEL	527.80	49.18
145	100001431931	MESA DE ESCRITORIO S/ GAVETAS	INSERVÍVEL	200.00	5.30



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

146	100001431297	MESA DE ESCRITORIO	INSERVÍVEL	194.00	5.30
147	100001200418	MESA MEDINDO 1,00X0,75 MT	INSERVÍVEL	188.94	5.30
148	100001431869	PORTA CHAPEUS	INSERVÍVEL	150.00	25.50
149	100001431403	BALCAO DE ESCRITORIO	INSERVÍVEL	174.00	6.32
150	100001431959	MICRO SYSTEM (TERMO	INSERVÍVEL	245.00	7.94
151	100001200102	ENCADERNADORA (MAQUINA) MANUAL	INSERVÍVEL	356.00	8.56
152	100001202911	GRAMPEADOR EM GERAL P/USO INDUSTRIA	INSERVÍVEL	30.00	2.78
153	100001200148	MESA P/MAQUINA DE ESCREVER CIMO	INSERVÍVEL	300.00	7.20
154	100001431545	MINI GRAVADOR	INSERVÍVEL	65.00	5.44
155	100001202956	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, NOBREAK	INSERVÍVEL	80.00	8.98
156	100001431502	SOFA ESTOFADA PRETO-3 LUGARES SEM B	INSERVÍVEL	2080.00	21.92
157	100001200462	MAQUINA DE CALCULAR VISOR E FITA (EL	INSERVÍVEL	143.00	0.54
158	100001430899	QUADRO MOVEL FLIP CHAP	INSERVÍVEL	60.00	1.98
159	100001431439	BEBEDOURO	INSERVÍVEL	240.00	11.78
160	100001200863	POLTRONA DE AUDITORIO ALBER-FLEX	INSERVÍVEL	200.00	4.98
161	100001203022	CADEIRA GIRATÁ"RIA COM BRAÇO	INSERVÍVEL	530.00	79.00
162	100001431422	SUORTE PARA GABINETE	INSERVÍVEL	16.00	1.64
163	100001430680	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	120.00	6.58
164	100001431240	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	120.00	6.58
165	100001201514	TELA DE PROJECAO	INSERVÍVEL	146.26	4.12
166	100001431615	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRACO	INSERVÍVEL	120.00	6.58
167	100001203390	TELEFONE SIEMENS 3005	INSERVÍVEL	50.00	5.60
168	100001203394	TELEFONE SIEMENS 3005	INSERVÍVEL	50.00	5.60
169	100001431725	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO M	INSERVÍVEL	2197.50	23.10
170	100001431822	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	46.00	0.80
171	100001430967	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	31.70	0.80
172	100001430693	CALCULADORA	INSERVÍVEL	152.00	12.72
173	100001201593	MESA 1,00 X 0,75	INSERVÍVEL	188.94	4.98
174	100001201560	MESA	INSERVÍVEL	174.00	4.98
175	100001200225	MESA RECEPÇÃO MEDINDO 0,90X0,70X	INSERVÍVEL	945.00	4.98
176	100001200941	POLTRONA EM TECIDO ESTRUTURA META	INSERVÍVEL	222.13	4.98
177	100001201502	POLTRONA EM TECIDO ESTRUTURA META	INSERVÍVEL	222.13	4.98
178	100001200923	POLTRONA GIRATORIA , ENCOSTO ALTO C	INSERVÍVEL	230.00	12.98
179	100001203470	CADEIRA GIRATÁ"RIA COM BRAÇO E ENC	INSERVÍVEL	830.00	103.40
180	100001203473	CADEIRA GIRATÁ"RIA COM BRAÇO E ENC	INSERVÍVEL	830.00	103.40
181	100001200274	POLTRONA GIRATORIA , ENCOSTO MEDIO	INSERVÍVEL	230.00	12.98
182	100001431738	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO M	INSERVÍVEL	2197.50	23.10



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

183	100001430733	APOIO PARA PES, ESTRUTURA EM ACO E EMBORR	INSERVÍVEL	50.00	2.16
184	100001431457	APOIO PARA PES, ESTRUTURA EM ACO E EMBORR	INSERVÍVEL	50.00	2.16
185	100001201564	SUPORTE PARA CPU	INSERVÍVEL	33.00	1.64
186	100001431065	SUPORTE PARA GABINETE	INSERVÍVEL	16.00	1.64
187	100001431256	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	120.00	6.58
188	100001431223	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	83.00	6.58
189	100001430596	CONDICIONADOR DE AR - 30.000 BTUS (TERMO DE	INSERVÍVEL	1950.00	1.08
190	100001430843	MESA PARA REUNIAO REDONDA	INSERVÍVEL	250.00	0.10
191	100001430598	CONDICIONADOR DE AR	INSERVÍVEL	1700.00	1.08
192	100001430584	MESA P/PROGRAMACAO	INSERVÍVEL	80.30	0.10
193	100001430639	CONDICIONADOR DE AR - 30.000BTUS (TERMO DE	INSERVÍVEL	1950.00	1.08
194	100001431083	AR CONDICIONADO 7.500BTUS	INSERVÍVEL	1480.00	23.36
195	100001430852	CONDICIONADOR DE AR 30000BTU/H 220/60HZ TD	INSERVÍVEL	2187.00	1.08
196	100001431295	MESA PARA MICRO	INSERVÍVEL	95.00	0.10
197	100001430587	MESA PARA REUNIAO EM CEREJEIRA COM VIDRO	INSERVÍVEL	200.00	0.10
198	100001430853	TV 14	INSERVÍVEL	389.00	0.18
199	100001430800	MESA P/MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	62.00	0.10
200	100001430992	CONDICIONADOR DE AR	INSERVÍVEL	1967.00	1.08
201	100001430924	CONDICIONADOR DE AR 30000BTU/H 220/60HZ TC	INSERVÍVEL	2187.00	92.68
202	100001431244	CONDICIONADOR DE AR	INSERVÍVEL	889.00	23.36
203	100001201030	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÑOS, ESTOFADA RE	INSERVÍVEL	110.00	2.78
204	100001200724	CADEIRA GIRATÁ“RIA SEM BRAÑO ESTOFADA EM	INSERVÍVEL	480.00	2.78
205	100001430835	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	INSERVÍVEL	107.00	2.78
206	100001431062	CADEIRA GIRATORIA	INSERVÍVEL	73.00	2.78
207	100001431978	CADEIRA GIRATORIA	INSERVÍVEL	135.00	2.78
208	100001430969	CADEIRA GIRATORIA	INSERVÍVEL	83.00	2.78
209	100001430774	GAVETEIRO VOLANTE (04 GAVETAS)	INSERVÍVEL	64.00	6.36
210	100001431474	GAVETEIRO VOLANTE (04 GAVETAS)	INSERVÍVEL	64.00	6.36
211	100001202330	CAMERA FOTOGRAFICA SAMSUNG 7.2 MEGA PIXE	INSERVÍVEL	250.00	24.90
212	100001201316	POLTRONA EM TECIDO ESTRUTURA METALICA	INSERVÍVEL	222.13	4.98
213	100001431755	IMPRESSORA BROTHER LASER COLORIDA	INSERVÍVEL	2499.90	73.12
214	100001200172	APARELHO DE TELEFONE SIMPLES	INSERVÍVEL	30.00	0.78
215	100001203437	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTISOL	INSERVÍVEL	82.00	13.86
216	100001200012	SUPORTE PARA CPU MÃ“VEL NA COR CREME	INSERVÍVEL	33.00	1.64
217	100001431991	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA PRETA SEM BRAC	INSERVÍVEL	120.00	2.78
218	100001203079	CADEIRA GIRATÁ“RIA COM BRAÑO	INSERVÍVEL	530.00	79.00
219	100001200940	POLTRONA EM TECIDO ESTRUTURA METALICA	INSERVÍVEL	222.13	4.98



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

220	100001203018	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃƒO	INSERVÍVEL	530.00	79.00
221	100001431206	CADEIRA MOVEL SEM BRACO (DIGITACAO)	INSERVÍVEL	116.00	2.78
222	100001431136	CADEIRA	INSERVÍVEL	28.00	2.78
223	100001203441	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTISOL	INSERVÍVEL	82.00	13.86
224	100001430779	CADEIRA FIXA S/BRACO ESTOFADA	INSERVÍVEL	120.00	2.48
225	100001431405	MESA DE ESCRITORIO (02 GAVETAS)	INSERVÍVEL	147.00	8.02
226	100001203084	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃƒO	INSERVÍVEL	530.00	79.00
227	100001200022	SUORTE PARA CPU MOVEL NA COR CREME	INSERVÍVEL	33.00	1.64
228	100001200180	MESA GERENCIA MEDINDO 1,50X0,70X0,74	INSERVÍVEL	945.00	4.98
229	100001431408	MESA DE ESCRITORIO (03 GAVETAS)	INSERVÍVEL	194.00	8.02
230	100001200224	CADEIRA GIRATÃ“RIA SEM BRAÃƒOS REVES	INSERVÍVEL	105.00	2.78
231	100001431855	CALCULADORA	INSERVÍVEL	21.00	0.54
232	100001203024	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃƒO	INSERVÍVEL	530.00	79.00
233	100001203058	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃƒO	INSERVÍVEL	530.00	79.00
234	100001200084	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÃƒOS, ESTOFA	INSERVÍVEL	110.00	2.78
235	100001430780	CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADA	INSERVÍVEL	80.64	2.48
236	100001200204	POLTRONA GIRATORIA C/ BRACOS LATERIA	INSERVÍVEL	296.00	12.98
237	100001430650	APOIO PARA PES, ESTRUTURA EM ACO E EM	INSERVÍVEL	50.00	2.16
238	100001200883	MESA GERNCIA MEDINDO 1,50X0,70X0,74M	INSERVÍVEL	1050.00	4.98
239	100001200610	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÃƒOS , REVES	INSERVÍVEL	110.00	2.78
240	100001200158	GAVETEIRO EM MDF NA COR GELO MEDIND	INSERVÍVEL	195.00	5.68
241	100001431863	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	INSERVÍVEL	83.00	2.78
242	100001200205	CADEIRA GIRATORIA TIPO EXECUTIVO COM	INSERVÍVEL	120.00	10.34
243	100001203424	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTISOL	INSERVÍVEL	82.00	13.86
244	100001201509	POLTRONA EM TECIDO ESTRUTURA METALI	INSERVÍVEL	222.13	4.98
245	100001200440	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÃƒOS, REV	INSERVÍVEL	226.51	12.98
246	100001203381	TELEFONE GIGASET DA 100	INSERVÍVEL	50.00	22.27
247	100001200003	CADEIRA EM GERAL	INSERVÍVEL	305.00	2.78
248	100001431361	AQUECEDOR DE AMBIENTE	INSERVÍVEL	175.00	7.38
249	100001200885	SUORTE PARA MONITOR NA COR BRANCO	INSERVÍVEL	42.00	2.58
250	100001200995	SUORTE PARA CPU MÃ“VEL NA COR CREME	INSERVÍVEL	33.00	1.64
251	100001203069	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃƒO	INSERVÍVEL	530.00	79.00
252	100001202329	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PANASONI	INSERVÍVEL	250.00	24.90
253	100001203429	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTISOL	INSERVÍVEL	82.00	13.86
254	100001203384	TELEFONE GIGASET DA 100	INSERVÍVEL	50.00	22.27
255	100001430711	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS EM CEREJEIRA	INSERVÍVEL	150.00	3.34
256	100001200939	POLTRONA FIXA C/ BRACOS, EM TECIDO	INSERVÍVEL	228.04	4.98



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

257	100001203007	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃ“O	INSERVÍVEL	530.00	79.00
258	100001201510	POLTRONA EM TECIDO ESTRUTURA META	INSERVÍVEL	222.13	4.98
259	100001430783	CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADA	INSERVÍVEL	120.00	2.48
260	100001430905	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	99.00	6.58
261	100001200207	CADEIRA FIXA EM TECIDO ESTRUTURA ME	INSERVÍVEL	119.34	2.48
262	100001431234	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	120.00	6.58
263	100001431175	HUB MESA 16 PORTAS	INSERVÍVEL	280.00	3.68
264	100001200999	SUORTE PARA CPU MÃ“VEL NA COR CRE	INSERVÍVEL	33.00	1.64
265	100001203479	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃ“O E EN	INSERVÍVEL	830.00	103.40
266	100001200311	MESA PARA IMPRESSORA , ESTRUTURA M	INSERVÍVEL	40.00	4.98
267	100001200906	CADEIRA GIRATÃ“RIA ALMOFADADA EM T	INSERVÍVEL	346.96	2.78
268	100001200672	CADEIRA GIRATÃ“RIA S/BRAÃ“O ESTOFA	INSERVÍVEL	480.00	2.78
269	100001430784	CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADA	INSERVÍVEL	120.00	2.48
270	100001202321	MÃ“QUINA FOTOGRÃ“FICA DIGITAL NIKON	INSERVÍVEL	250.00	24.90
271	100001203041	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃ“O	INSERVÍVEL	530.00	79.00
272	100001200257	GAVETEIRO NA COR ARGILA COM CHAVE	INSERVÍVEL	376.83	5.68
273	100001201050	CADEIRA GIRATORIA RECVESTIDA EM TEC	INSERVÍVEL	346.96	2.78
274	100001203047	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃ“O	INSERVÍVEL	530.00	79.00
275	100001430850	FRAGMENTADORA DE PAPEIS COMPACTA	INSERVÍVEL	270.00	3.56
276	100001430911	POLTRONA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	112.80	4.98
277	100001431872	GAVETEIRO VOLANTE (04 GAVETAS)	INSERVÍVEL	64.00	6.36
278	100001200908	CADEIRA GIRATÃ“RIA ALMOFADADA EM T	INSERVÍVEL	346.96	2.78
279	100001203412	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTISOL	INSERVÍVEL	82.00	13.86
280	100001200147	MESA SEM GAVETAS	INSERVÍVEL	447.66	5.30
281	100001430728	CALCULADORA	INSERVÍVEL	26.20	0.54
282	100001431197	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	120.00	6.58
283	100001202325	MÃ“QUINA FOTOGRÃ“FICA DIGITAL NIKON	INSERVÍVEL	250.00	24.90
284	100001200436	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÃ“OS , REV	INSERVÍVEL	105.00	2.78
285	100001200693	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 10	INSERVÍVEL	13.94	1.24
286	100001203056	CADEIRA GIRATÃ“RIA COM BRAÃ“O	INSERVÍVEL	530.00	79.00
287	100001431247	CADEIRA	INSERVÍVEL	120.00	2.78
288	100001200261	SUORTE EM MDF NA COR GELO P-ARA M	INSERVÍVEL	42.00	2.58
289	100001200977	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO	INSERVÍVEL	305.00	2.48
290	100001202326	CAMERA FOTOGRÃ“FICA DIGITAL PANASO	INSERVÍVEL	250.00	24.90
291	100001201031	MICROSYSTEM COM MP3 E CONTROLE RE	INSERVÍVEL	300.00	7.94
292	100001431251	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	150.00	3.34
293	100001200831	APARELHO DE TREFONE SIMPLES	INSERVÍVEL	30.00	0.78



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

294	100001395719	RADIO TOCA CD	INSERVÍVEL	290.00	7.08
295	100001431113	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	31.70	0.78
296	100001200183	CADEIRA GIRATÃ³RIA ESTOFADA EM TE	INSERVÍVEL	391.52	10.34
297	100001201545	APARELHO DE FAX, COR BRANCO-GELO	INSERVÍVEL	338.00	5.96
298	100001202318	MÃQUINA FOTOGRÃFICA AUTOMÃTICA	INSERVÍVEL	250.00	24.90
299	100001200024	VENTILADOR DE AMBIENTE MEDINDO	INSERVÍVEL	72.00	1.98
300	100001430933	CADEIRA FIXA COM BRACO	INSERVÍVEL	99.00	6.58
301	100001200578	IMPRESSORA LEXMARK A LASER	INSERVÍVEL	730.70	33.64
302	100001200945	IMPRESSORA LASERJET	INSERVÍVEL	619.30	33.64
303	100001431827	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL	46.00	0.78
304	100001431752	IMPRESSORA BROTHER LASER COLORID	INSERVÍVEL	2499.90	73.12
305	100001431064	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL	35.00	8.78
306	100001430887	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	INSERVÍVEL	107.00	2.78
307	100001430600	APOIO PARA PES, ESTRUTURA EM ACO B	INSERVÍVEL	50.00	2.16
308	100001431828	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA IBM 8	INSERVÍVEL	150.00	3.92
309	100001200841	APARELHO DE TELEFONE SIMPLES	INSERVÍVEL	31.00	0.78
310	100001431753	IMPRESSORA BROTHER LASER COLORID	INSERVÍVEL	2499.90	73.12
311	100001201042	MESA DE CENTRO ESTRUTURA EM ALUM	INSERVÍVEL	414.00	4.56
312	100001430603	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	INSERVÍVEL	314.00	7.90
313	100001430528	APOIO PARA PES, ESTRUTURA EM ACO B	INSERVÍVEL	50.00	2.16
314	100001200745	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS I	INSERVÍVEL	285.00	5.68
315	100001431989	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	INSERVÍVEL	120.00	2.78
316	100001200953	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO 5,8 G	INSERVÍVEL	47.50	3.38
317	100001431460	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	INSERVÍVEL	83.00	2.78
318	100001203402	TELEFONE OPTIPOINT 500 STANDART	INSERVÍVEL	385.00	153.00
319	100001201049	CADEIRA GIRATORIA RECVESTIDA EM TE	INSERVÍVEL	346.96	2.78
320	100001203039	CADEIRA GIRATÃ³RIA COM BRAÃ#O	INSERVÍVEL	530.00	79.00
321	100001430760	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	INSERVÍVEL	270.00	2.78
322	100001431754	IMPRESSORA BROTHER LASER COLORID	INSERVÍVEL	2499.90	73.12
323	100001431066	CADEIRA GIRATORIA	INSERVÍVEL	107.00	2.78
324	100001431133	CADEIRA	INSERVÍVEL	28.00	2.78
325	100001430529	ARMARIO DE MADEIRA COM 03 PORTAS	INSERVÍVEL	782.60	6.32
326	100001431462	CADEIRA GIRATORIA	INSERVÍVEL	270.00	2.78
327	100001201842	CALCULADORA CIENTIFICA 12 DIGITOS	INSERVÍVEL	49.00	0.50
328	100001200129	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÃ#OS N	INSERVÍVEL	226.51	12.98
329	100001430683	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	150.00	3.34
330	100001201013	GAVETEIRO C/ RODIZIOS MODELO GP 05	INSERVÍVEL	376.83	5.68



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

331	100001430898	CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADA	INSERVÍVEL	80.64	2.48
332	100001203031	CADEIRA GIRATÁ“RIA COM BRAÑ#O	INSERVÍVEL	530.00	79.00
333	100001431299	MESA DE ESCRITORIO (03 GAVETAS)	INSERVÍVEL	194.00	0.78
334	100001201586	MESA GERÑŠNCIA C/ 3 GAVETAS DA COR	INSERVÍVEL	838.00	0.78
335	100001431053	BALCAO DE ESCRITORIO	INSERVÍVEL	174.00	0.06
336	100001430767	MESA DE REUNIOES	INSERVÍVEL	200.00	0.10
337	100001431226	MESA DE ESCRITORIO S/ GAVETAS	INSERVÍVEL	200.00	0.10
338	100001431320	MESA PARA TELEFONE	INSERVÍVEL	55.00	0.10
339	100001201596	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÑ#O	INSERVÍVEL	105.00	7.90
340	100001431966	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	INSERVÍVEL	120.00	7.90
341	100001430826	VENTILADOR 3 ROTACOES	INSERVÍVEL	45.00	1.98
342	100001431687	VENTILADOR	INSERVÍVEL	116.00	1.98
343	100001431261	AQUECEDOR DE AMBIENTE	INSERVÍVEL	178.00	7.38
344	100001431210	AQUECEDOR DE AMBIENTE	INSERVÍVEL	178.00	7.38
345	100001431350	ARMARIO COM 02 PORTAS	INSERVÍVEL	540.00	6.32
346	100001430997	ARMARIO COM 02 PORTAS	INSERVÍVEL	540.00	6.32
347	100001203422	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTISOL	INSERVÍVEL	82.00	13.86
348	100001203411	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTISOL	INSERVÍVEL	82.00	13.86
349	100001203418	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTISOL	INSERVÍVEL	82.00	13.86
350	100001430640	VENTILADOR	INSERVÍVEL	60.00	1.98
351	100001431260	VENTILADOR	INSERVÍVEL	60.00	1.98
352	100001203610	VENTILADOR BRITÑ, NIA PROTECT DE MES	INSERVÍVEL	60.80	25.74
353	100001431572	APARELHO DE AR CONDICIONADO	INSERVÍVEL	2090.00	23.36
354	100001430554	AR CONDICIONADO	INSERVÍVEL	1700.00	23.36
355	100001431735	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO M	INSERVÍVEL	2197.50	23.10
356	100001200231	CADEIRA SIMPLES ALMOFADADA	INSERVÍVEL	25.00	2.48



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA**

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
Av. Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba – Paraná

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA**

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, designada pela Resolução nº 012, de 31 de março de 2021, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2021, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

Curitiba, de de 20XX.

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA**

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, designada pela Resolução nº 012, de 31 de março de 2021, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2021, a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), na sede da SEIL, situada na Av. Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba – Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: <https://www.infraestrutura.pr.gov.br/Pagina/Editais>
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Curitiba, de de 2021.

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS N°/20XX

Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que
celebram o Estado do Paraná/Ente Público
Estadual e o

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, situada à Av. Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba – Paraná, representada por seu Secretário de Estado, o senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

1. _____
NOME:
CPF:
RG:

2. _____
NOME:
CPF:
RG:



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS**

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º , neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º , declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) , ocupante do cargo de , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º , lotado no(a) (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º/20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., de de 20XX.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE



ePROTOCOLO



Documento: **EDITALCHAMAMENTO02.2021DOACAO11.11.2021ec.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/11/2021 16:42.

Inserido ao protocolo **17.994.401-4** por: **Fernando Henrique de Farias Vaz Pinto** em: 11/11/2021 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6f9084e50fd1a7d45f4dc92abe656872.